

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão global das lacunas na supervisão e gestão do corpo policial

A imagem e a conduta dos funcionários públicos, especialmente das forças de segurança, são de grande relevância, uma vez que os mesmos são responsáveis pela execução da lei. Nos últimos anos, as autoridades de segurança reiteraram, por várias vezes, a posição de que “quem cometer crimes, deve ser responsabilizado e isso não vai, nunca, ser tolerado”, no entanto, a coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” continua a divulgar, com certa frequência, casos suspeitos de corrupção, prevaricação e abuso de poder. Recentemente, as autoridades de segurança tornaram público um grande caso de associação criminosa: após sete anos de investigação, a Polícia Judiciária desmantelou, com sucesso, uma associação criminosa de grande dimensão dedicada à exploração e ao controlo da prostituição, envolvendo lucros ilícitos extremamente elevados e alguns trabalhadores das forças de segurança, suspeitos da prática de crimes funcionais. A determinação das autoridades de segurança em adoptar uma postura de “tolerância zero” face a infracções e actos criminosos é digna de reconhecimento. Contudo, este caso também revela que, perante interesses avultados, os mecanismos internos de supervisão da integridade e de prevenção da corrupção da polícia apresentam graves falhas. Como reconstruir a confiança do público nas forças de segurança será, pois, uma questão crucial para as autoridades de segurança.

A divulgação, por parte da Secretaria para a Segurança, através da coluna “Alarme da Polícia sempre Soa”, dos casos de infracção tratados demonstra a determinação em eliminar o “sangue podre” no seio da polícia, no entanto, a sociedade está preocupada em saber como evitar que casos semelhantes voltem a ocorrer. Segundo as informações divulgadas pelas autoridades de segurança, o

referido caso envolve crimes funcionais cometidos por altos dirigentes, caracterizados pela elevada capacidade de obstar à investigação e longa duração da ocultação, com “revelação de informações”. Esta situação é muito rara em Macau e expõe lacunas profundas na gestão do corpo policial, na supervisão dos poderes e na promoção da integridade. A abordagem baseada em punições ou medidas correctivas *a posteriori* já não é suficiente para fazer face às lacunas estruturais actuais. Para que as autoridades de segurança reconstruam a confiança pública nas forças de segurança, há que manter sempre a soar o alarme da polícia, identificar e colmatar lacunas nos mecanismos de gestão interna e, ainda, avançar com uma gestão e regulação abrangente e rigorosa do corpo policial, de modo a tornar o sistema de supervisão da execução da lei numa fortaleza inabalável e a erradicar, a nível institucional, o terreno fértil para a ilegalidade e a criminalidade.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Face a crimes funcionais cada vez mais ocultos e com elevada capacidade de obstar à investigação, como é que as autoridades de segurança vão, no âmbito da gestão disciplinar, alterar a abordagem anterior baseada em “punições *a posteriori*” para “alerta prévio”, com vista a uma revisão abrangente das lacunas na supervisão e gestão do corpo policial, construindo, assim, um sistema de supervisão integral e sem pontos cegos?

2. As autoridades vão introduzir, para cargos-chave com competências específicas, avaliações dinâmicas de risco mais rigorosas, um sistema de rotação periódica de funções e mecanismos de auditoria ao acesso à informação? No que respeita à optimização dos mecanismos internos de alerta, como é que vão combinar eficazmente o policiamento inteligente com a análise de megadados, de modo a, através de meios tecnológicos, detectar, quanto antes, os problemas, colmatar as lacunas de supervisão e reduzir a taxa de ocorrência de infracções?

13 de Junho de 2026

(TRADUÇÃO)

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Song Pek Kei